



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CERTIDÃO

Eu, Alessandra de Araújo Salgado, Secretária de Educação da Secretaria Municipal de Educação do município de Cordeiro, no uso de minhas atribuições legais, certifico para os devidos fins que, em razão de um erro de digitação, houve a necessidade de retificação no Edital, referente ao processo licitatório nº 1173/2024, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais permanentes - eletrônicos e eletrodomésticos para atender as unidades escolares da rede pública municipal de ensino.

Especificamente, no item 21, que descreve o objeto licitado, foi constatada a inclusão indevida da frase "Produto de referência: Motorola DEP450 ou de qualidade superior". Tal menção não deveria constar no edital, sendo fruto de erro material. Diante disso, a referida expressão está oficialmente suprimida da descrição do item, não sendo necessário vincular a aquisição a uma marca ou modelo específico, garantindo, assim, a devida impessoalidade e ampla competitividade entre os licitantes, conforme os princípios que regem os processos licitatórios.

Certifico, ainda, que todos os fornecedores interessados foram devidamente informados sobre o objeto e a alteração em questão, de modo a garantir a transparência e a igualdade de condições no certame.

Esta certidão passa a integrar os autos do processo licitatório e fica disponível para todos os interessados, resguardando-se os prazos legais, sem prejuízo para o andamento do certame.


Alessandra de Araújo Salgado
Secretária Municipal de Educação
ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 030211351